



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 42/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública	
763 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 31017	200.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2024.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 143/2024.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 02/05/2024, a sra. **DEBORA FERNANDA DE PAULA**, portadora do CPF: nº 045.695.729-44 e cédula de identidade nº 7.918.381-4, no Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de 2024

Hermes Wichthoff
PREFEITO

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 146/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/05/2024, a servidora **FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA**, brasileira, **portadora do CPF nº 026.402.519-96 e RG nº 6.724.885-6**, nomeada em cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** pela portaria **140/2024**, para ser gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social – Mauá da Serra**, CNPJ:14.771.669/000191 09.280.202/0001-09, **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra** CNPJ: 21.329.338/0001-61, e **Fundo Municipal de Direitos do Idoso – Mauá da Serra** CNPJ: 29.945.757/0001-30 lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de maio de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000

86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 149/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR – a partir de 13/05/2024, o Sr. **MOISES DE MELO CICHELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.674.581-1** e inscrito no CPF sob nº **031.746.689-56**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dez dias
de maio de 2024

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR – a partir de 13/05/2024, o Sr. ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.582.377-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.639.959-41, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE, símbolo CC-1

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 10 de maio
de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2022

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 63/2022, FIRMADO
ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA:C
CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO

1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DOMICILIADA À AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO CEP:86.828-000 MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO CASADO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DA **INEXIGIBILIDADE 10/2022**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, COM A **EMPRESA:C CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ:28.809.767/0001-85 COM SEDE NA RUA RIO BRANCO SOB O Nº 432 SALA 01 CENTRO CEP:86.800-120 NA CIDADE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ., NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA:CLEONICE CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO RG:8.384.080-3 SSP/PR DA E INSCRITO NO CPF:036.315.899-56 RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA UIRAPURU SOB O Nº 83 APTO 03 CENTRO CEP:86.802-160 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, FONE 43-3423-0934/CEL.43-996.49-7906 EMAIL:KENN.MARTINS@OUTLOOK.COM DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CRÉDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em até: 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 §1º, da Lei: 8.666/93 .

O valor fica aditivado em **R\$ 21.512,25 (vinte e um mil quinhentos e doze reais vinte e cinco centavos)**, a serem pagos correspondendo o serviço contratado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica vinculada ao contrato as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais ao Contrato nº 63/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 14 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CLEONICE C. P. FACCHIANO
CPF:036.315.899-56
C CERQUEIRA PEDRO FACCHIANO
CNPJ:28.809.767/0001-85
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcantara França

Testemunha: _____ CPF:091.133.729-63
Wesley Junior Carlota de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº 11/2024**

EU **MARCOS ANTONIO DE MACEDO**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 070/2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO NA LEI FEDERAL 14.133 E DECRETO N. 104/2023, **TORNO PÚBLICO** PARA CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS QUE FOI **ADJUDICADA E HOMOLOGADA** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, DAS EMPRESAS ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
LC LOPES MARCELINO LTDA	41.553.307/0001-05	19.230,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	MEDALHAS DE 48MM DE DIÂMETRO EM METAL NA COR BRONZE, CHAPA DE FERRO COM FITA DE GALÃO NA COR AZUL, COM A LOGO DE MATERIAL FUNDIDO COM O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E TÍTULO DO EVENTO PERSONALIZADO N	VITORIA	200	9,99	1.998,00
7	MEDALHAS DE 48MM DE DIÂMETRO EM METAL NA COR OURO, CHAPA DE FERRO COM FITA DE GALÃO NA COR AZUL, COM A LOGO MATERIAL FUNDIDO COM O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E TÍTULO DO EVENTO PERSONALIZADO NA PAR	VITORIA	200	9,99	1.998,00
8	MEDALHAS DE 48MM DE DIÂMETRO EM METAL NA COR PRATA, CHAPA DE FERRO COM FITA DE GALÃO NA COR AZUL, COM A LOGO DE MATERIAL FUNDIDO COM O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E TÍTULO DO EVENTO PERSONALIZADO NA	VITORIA	200	9,99	1.998,00
9	TROFÉUS DE 1º LUGAR COM 1,60 M ALTURA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 18 CM DE LARGURA, COM 15 CM DE ALTURA, ACIMA 4 COLUNAS DOURADAS E ACIMA BASE FINA DE MADEIRA, ACI	JEBS	4	640,00	2.560,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

10	TROFÉUS DE 2º LUGAR COM 1,40 M ALTURA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 18 CM DE LARGURA, COM 15 CM DE ALTURA, ACIMA 4 COLUNAS DOURADAS E ACIMA BASE FINA DE MADEIRA, ACI	JEBS	4	570,00	2.280,00
13	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO ADULTO FEMININO PARA VÔLEI, COMPOSTO DE 20 CALÇÕES (TECIDO 100% POLIÉSTER), 20 CAMISETAS (TECIDO DE JACQUARD 100% POLIÉSTER, GOLA "O") 20 MEINS (65,5% POLIAMIDA, 20% ALGOD	LAERCI O	2	2.099,00	4.198,00
14	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO ADULTO MASCULINO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO DE 20 CALÇÕES (TECIDO 100% POLIÉSTER), 20 CAMISETAS (TECIDO DE JACARD 100% POLIÉSTER, GOLA "O") E 20 MEIAS (65,5% POLIAMID	LAERCI O	2	2.099,00	4.198,00
TOTAL:					19.230,00

MAUÁ DA SERRA/PR, 14 DE MAIO DE 2024

MARCOS ANTONIO DE MACEDO
SECRETÁRIO DE ESPORTE
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº 11/2024**

EU **MARCOS ANTONIO DE MACEDO**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 070/2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO NA LEI FEDERAL 14.133 E DECRETO N. 104/2023, **TORNO PÚBLICO** PARA CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS QUE FOI **ADJUDICADA E HOMOLOGADA** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, DAS EMPRESAS ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
N CHRIST ME	02.644.728/0001-81	18.840,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLA DE VÔLEI 8.0 PRO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), CARACTERÍSTICAS	MOLTEN	6,0000	390,00	2.340,00
2	BOLA SOCIETY COM A CÂMARA 6D, COM 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE QUE MANTÉM O EQUILÍBRIO E A PRESSÃO DA BOLA. CONTA TAMBÉM COM SISTEMA KICK OFF, TRAZENDO MAIOR CONTROLE E MENOR QUIQUE. TECNOLOGIA	PENALTY	6,0000	420,00	2.520,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO POSSUI CÂMARA 6D, OU SEJA, COM 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE QUE MANTÉM O EQUILÍBRIO E A PRESSÃO DA BOLA. PARA FINALIZAR, O NOVO MODELO DA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM	PENALTY	10,0000	420,00	4.200,00
4	BOLA DE FUTSAL POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E UMA PERFORMANCE BRILHANTE, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE, CONFORTO E RESISTÊNCIA A ABSORÇÃO DE ÁGUA, PERMITINDO SER UTILIZADA EM QUADRAS COBERTAS E D	PENALTY	14,0000	310,00	4.340,00
5	JOGO DE COLETE EM DRY FIT EM DIVERSAS CORES	TRB	5,0000	180,00	900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	CONTENDO 15 PEÇAS CADA JOGO, TENDO NAS COSTA O NOME DO MUNICÍPIO				
11	TROFÉUS DE 3º LUGAR COM 1,20 M ALTURA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 18 CM DE LARGURA, COM 15 CM DE ALTURA, ACIMA 4 COLUNAS DOURADAS E ACIMA BASE FINA DE MADEIRA, ACI	JEEBS	4,0000	410,00	1.640,00
12	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO ADULTO FEMININO PARA FUTSAL COMPOSTO DE 14 CALÇÕES (TECIDO 100% POLIÉSTER), 14 CAMISETAS (TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA "O"), 14 MEIAS, TIPO MEIÃO (65,5% POLIAMIDA, 20% ALGO	KR	2,0000	1.450,00	2.900,00
TOTAL:					18.840,00

MAUÁ DA SERRA/PR, 14 DE MAIO DE 2024

MARCOS ANTONIO DE MACEDO
SECRETÁRIO DE ESPORTE
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Maio de 2024

Edição Nº: 2619

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 05/2024

03- Licitação: Nº 05/2024

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 14/05/2024

06- Data da Adjudicação: 14/05/2024

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ 00.703.157/0001-83**, para a participação de vereador na "XXV Marcha – A Brasília em Defesa dos Municípios", a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF.

Empresa Contratada Vencedora:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 550,00	R\$. 550,00
			Total	R\$. 550,00

Valor Total: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Mauá da Serra, 14 de maio de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal